

PORTARIA N.º 18.285, DE 06/06/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo descrita  
no respectivo período, a saber:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo Eletrônico</b>
Gilmara Mandeli	6152 6903	06/06/2022 a 02/12/2022	10356/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

